



LICENÇAS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licença Operação

Licença de Operação nº 35/2022
Processo nº 5.164 /2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Decreto Municipal 2.378 de 27 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: conceder a **Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO** à empresa **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.163.908/0091-21**, exercendo a atividade de **Beneficiamento, moagem torrefação e fabricação de produtos alimentares e produção de manteiga e cacau**, localizada na **Rua das Indústrias, s/n, Centro Industrial, Itabuna-Ba, CEP: 45.613-078**, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município conforme Licença Ambiental Simplificada nº 18/2014 derivada do Processo nº 7451/2014. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Manifestação Prévia

Manifestação Prévia nº 08/2022
Processo nº 0090.430/2022

Certificamos, para os devidos fins, que a **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o N° **33.163.908/0101-38**, instalada na Rua das Indústrias, s/n, Centro Industrial, Itabuna-Ba, CEP: 45.613-078, solicitou Manifestação Prévia do órgão ambiental municipal para a atividade de **Terraplanagem**. É de entendimento técnico deste órgão que a atividade esta em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município conforme a Política Municipal de Meio Ambiental.

Licença Ambiental

Licença Ambiental Simplificada nº 30/2022
Processo nº 6.808/2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **FA SI – Fundação de atenção a saúde de Itabuna**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.762.633/0001-62**, exercendo a atividade de **Atendimento Hospitalar, pronto socorro, enfermarias e unidades de terapia intensiva**, localizada na Av. Fernando Gomes Oliveira. S/N, térreo, sede, Itabuna-Ba, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.



Licença Ambiental Simplificada nº 31/2022
Processo nº. 409/2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **TOPVEL TROPICAL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.177.030/0011-61**, exercendo a atividade de **COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS**, localizada na **Av. Jose Soares Pinheiro, 910, Centro, CEP: 45.600-013, Itabuna-BA**, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 32/2022
Processo nº. 5.225/2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **VILLA GARDEN J. S. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.052.220/0001-34**, exercendo a atividade de **Casas de Festas e eventos**, localizada na **ROD BR 415, s/n, Fazenda Amazonas, Centro Industrial, Itabuna-Ba, CEP: 45.613-000**, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 33/2022
Processo nº. 5.181/2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **CASA PADIM ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.505.281/0001-58**, exercendo a atividade de **Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente**, localizada na **Rod BR 415, Nº 6171, Bairro Centro Industrial, Cep: 45.613-000, Itabuna-Ba**, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 29/2022
Processo nº. 5.367/2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **FAMA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.203.319/0001-38**, exercendo a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizada na **Avenida Amélia Amado, nº 987, Bairro Centro, Itabuna-Ba** e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **04 (Quatro) meses** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 34/2022
Processo nº. 5.085/2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.970.887/0042-72**, exercendo a atividade de **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**, localizada na **Rua Itabuna, s/n, Galpão 05 e 6, Rod. Ilhéus – Vitória da Conquista, BR 415, Km 39, Centro, Cep: 45.613-204, Itabuna - BA**, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.



Licença Ambiental Simplificada nº 43/2022
Processo nº. 6.643/2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **Pedreira Cosme e Damião Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.903/0001-23, exercendo a atividade de **EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**, localizada na Rod. BR 101, Km 500, S/N, Fazenda São Roque, Zona Rural, Itabuna/Ba, Cep.: 45.614-899, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 44/2022
Processo nº. 0091814/2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.849.952/0010-49, exercendo a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS**, localizada na **Av. Princesa Isabel, São Caetano; 45607003, Itabuna/BA**, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 45/2022
Processo nº. 0093074/2022

Certificamos para os devidos fins, a **Alteração de endereço** da empresa **TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, com nome fantasia de **TOPO ENGENHARIA**, instalada na **Rod. BR. 415, Km 55, sentido Itabuna-Ibicaraí, bairro Nova Ferradas, Itabuna, CEP: 45.608-401**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.212.831/0001-10** e exercendo a atividade de **Usina de Asfalto** está em conformidade com as normas ambientais deste município conforme Licença Ambiental Simplificada nº **23/2020** derivada do Processo nº 5.909/2022 e tem validade até **11 de Dezembro de 2023**.

Dispensa de Licença Ambiental

Dispensa de Licença Ambiental nº15/2022
Processo nº. 3.659/2022

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **GILVANA SANTOS BORGES - ME**, com nome fantasia de **CAD MEDICINA**, instalada na **Avenida Princesa Isabel, Nº 997, São Caetano, CEP: 45.607-123, Itabuna-BA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.014.878/0001-81** e exercendo a atividade **Laboratórios Clínicos**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.



Dispensa de Licença Ambiental nº20/2022
Processo nº. 0090112/2022

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **BIOSANI SERVICOS DE DETETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA**, instalada na **Rua Amazonas, nº 111 A, 1º Andar, Bairro Jardim Vitória, Cep: 45.605-530, Itabuna-BA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.158.355/0001-86**, e exercendo a atividade de **Imunização e controle de pragas urbanas**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº18/2022
Processo nº. 6.974/2022

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **CONDOMINIO FERRADAS EMPREENDIMENTOS**, instalada na Rodovia Itabuna/Vitória da Conquista, S/N, BR 415 KM 39, CEP: 45.609-020, inscrita no CNPJ sob o nº **10.294.928/0001-80**, e exercendo a atividade de **Condomínio prediais**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº17/2022
Processo nº. 3.691/2022

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **ITACOFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA**, instalada na TR Pioneira, nº 43, Térreo, Caixa D'Água, CEP: 45.603-573, Itabuna-BA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.086.991/0001-16**, e exercendo a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº16/2022
Processo nº. 6.889/2022

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **F S CALHAU PRATES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com nome fantasia de **TOP BEER**, instalada na **Rua Bartolomeu Mariano, nº 312, Pontalzinho, Itabuna-BA, CEP: 45.603-108**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.848.424/0001-10**, e exercendo a atividade de **Comércio varejista de bebidas**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº19/2022
Processo nº. 6.960/2022

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **M A DE SOUZA VALERIO**, instalada na **Rua Paraná, nº 22, Térreo, Califórnia, Itabuna - BA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.368.007/0001-84**, e exercendo a atividade de **Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.